ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

INDICAÇÃO 032/2013

O Vereador Jairo de Lima Charão, da Bancada do PDT, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5[1]º solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, faça patrolamento da estrada do Entre Rios até a RS 377.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação justifica-se devido às péssimas condições da estrada, e pessoas da localidade ligaram pedindo que sejam tomadas providências.

Capão do Cipó/RS, 26 de agosto de 2013.

Ver. Jairo de Lima Charão
Bancada do PDT

LIDA EM PLENÁRIO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DIA: ...../...../.....

Ibanez Garcia dos Santos
Presidente

Exmo. Senhor
Ibanez Garcia dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
Capão do Cipó - RS

[1] As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.